

Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir RODOLFO FERNANDO VALLE GONÇALVES, Delegado de Polícia Civil, com base no art. 81, inciso XIII, da Lei Complementar nº 022/1994, e suas alterações posteriores.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O D E 4 D E A G O S T O D E 2 0 1 0

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2007, de que trata o Processo nº 2009/196662; Considerando que os servidores acusados incorreram nas transgressões disciplinares contidas no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/1994; Considerando o Parecer nº 335/2010, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil, com base no art. 81, inciso XIII, da Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar os Tenentes Coronéis QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA e NAHUM FERNANDES DA SILVA, oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajarem à Inglaterra, Espanha, Itália e França, no período de 5 a 27 de setembro de 2010, a fim de participarem de viagem técnica de estudos do Curso Superior de Comando do Quadro de Oficiais Combatentes (CSC-QOC/2010) e conceder, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 23 (vinte e três) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O D E 4 D E A G O S T O D E 2 0 1 0

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2010/0819 do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome de ANA LUIZA SOUSA DE MIRANDA do Decreto datado de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº. 31.607, de 18 de fevereiro de 2010, que a nomeou para o cargo de Agente de Artes Práticas/ Santarém, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS do cargo de Secretário de Estado de Integração Regional, a contar de 5 de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ para exercer o cargo de Secretário de Estado de Integração Regional, a contar de 5 de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PATRÍCIA ARAUJO RAMOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDA ZITA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDSON PEREIRA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELINEIDE DA CUNHA MENDES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA DIAS DA SILVA OTSUKI do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO PENA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO SOUZA DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELESTE DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RODRIGO SILVA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KELLY BIANCA DO ROSÁRIO LISBOA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA RAMOS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na

Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONOR DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAGNA MARIA QUEIROZ DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IZABEL CORDEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLEICELIO NETO DIAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.700, de 2 de julho de 2010, que nomeou MÔNICA DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRUNO INÁCIO FRANÇA VELOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGERIO SOARES FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.721, de 2 de agosto de 2010.

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANA AUGUSTO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1ª de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado